

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 047/2025.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Marcio Christian Sabino Leandro, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem à cidade de Pau dos Ferros/RN, a serviço desta Edilidade, com a finalidade de participar do seminário que tem por objetivo capacitar e aprimorar os conhecimentos técnicos e práticos dos parlamentares e servidores sobre o processo de planejamento e gestão orçamentária, abordando de forma aprofundada a elaboração, execução e acompanhamento dos instrumentos de planejamento público Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). A participação do parlamentar contribuirá para o aperfeiçoamento das atividades legislativas e de fiscalização orçamentária, fortalecendo a transparência, eficiência e efetividade da atuação do Poder Legislativo Municipal na gestão dos recursos públicos. O evento ocorrerá no dia 14 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos desde o dia 13 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 15 de outubro de 2025.

Manoel Gilberto Lopes
PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 56253384

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/10/2025. EDIÇÃO 2261. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>